

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais **a autorização da autoridade competente**.

2. OBJETO/RAMO DE ATIVIDADE

Objeto: Substituição de equipamento elétrico (SOFT-STARTER) para acionamento de motor de 75 CV localizado da estação elevatória da OI.

Ramo de Atividade:

Item 01 – 4.4.90.30.26 - MATERIAL PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA

Item 02 – 4.4.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

3. FUNDAMENTO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra fundamento legal no artigo **75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**.

4. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: ELETROTEC DARE LTDA

Inscrição no CNPJ: 19.044.744/0001-36

Endereço: R TRANQUILO PIZZETTI, 125, Jardim Silvana – Içara.

Contato Telefônico: (48) 9995-2875

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação decorrente da presente Dispensa de Licitação é de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

6. VIGÊNCIA

A contratação decorrente da presente Dispensa de Licitação terá início após envio da AF e término em 24 horas após o recebimento da AF.

7. FONTE DE RECURSOS

Os recursos para atender à presente demanda correrão à conta do orçamento municipal vigente, conforme adiante descrito:

112-4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.0000.0200 - RECURSOS PRÓPRIOS

8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Fica autorizada a contratação direta por Dispensa de Licitação, com a empresa **ELETRITEC DARE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº19.044.744/0001-36, nos termos acima descritos.

Tubarão/SC data conforme assinatura eletrônica.

ESTÊNER SORATTO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito de Tubarão